

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 17/2025

Unidade: Reitoria

Publicado em 07 de julho de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 846, de 27 de junho de 2025.

Resolução CONSUP/IFRR N° 847, de 27 de junho de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 846, de 27 de junho de 2025.

Aprova o afastamento do País da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo n.º 23231.000872.2025-16 e a decisão do colegiado tomada na 98ª sessão plenária realizada em 6 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, no período de 16/08 a 24/08/2025, da professora Dra. NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, Matrícula SIAPE n.º708555, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, para participação em Missão Oficial: Missão ao México (CONIF), que ocorrerá na Cidade do México.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 27 de junho de 2025.

Romildo Nicolau Alves
Presidente em exercício do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romildo Nicolau Alves, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 27/06/2025 13:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360018
Código de Autenticação: ed5fcc011f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 847, de 27 de junho de 2025.

Homologa a Resolução n° 835, de 28 de abril de 2025, que Aprovou Ad referendum o regulamento que Dispõe sobre a estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo n.º 23231.000617.2025-73, e a decisão do colegiado tomada na 98ª sessão plenária, realizada em 6 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n° 835, de 28 de abril de 2025, que Aprovou Ad referendum o regulamento que Dispõe sobre a estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 27 de junho de 2025.

Romildo Nicolau Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romildo Nicolau Alves, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 27/06/2025 13:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360037

Código de Autenticação: 8e19f0ced1

